



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## 2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 017/2022 – CP Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 35.078.300/0001-78, com sede e foro na Rua José Bonifácio, nº281, centro, Campo do Brito, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Andrade Almeida, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada no loteamento Irmã Dulce, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **07/03/2022 A 07/07/2022**


1º ADITIVO DE EXECUÇÃO: **07/07/2022 A 07/11/2022**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo, devido ao período chuvoso de nossa região, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 03 (três) meses, que passa a vigorar a partir da data de 07 de novembro de 2022.

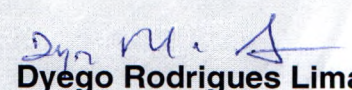
### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2022.

  
**Deilza de Assis Santos**

Secretária de Obra

  
**Dyego Rodrigues Lima**

Téc. em Edificações-CFT:01746250577

Fiscal

  
CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Contratada**

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA - SE**  
**REF. CONTRATO Nº 017/2022**

**A CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, empresa de direito privado, sediada à Rua João Neri de Souza, 499, Sala 01, Bairro Ceilão, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 35.078.300/0001-78**, através do seu representante infra-assinado, vem pelo presente **SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022** referente a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO IRMÃ DULCE**, por um período de 03 (Três) meses, devido as chuvas ocorridas no período contratual, além da execução do aditivo de prazo, onde inevitavelmente dificultou a realização dos serviços contratados além de acrescer novos serviços a planilha já contratada, tempo este fundamental para a perfeita execução do objeto contratado

Sem mais,

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
José Viana de Jesus  
Sócio-Administrador  
CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CPF: 005.627.395-99